



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
SEXTA-FEIRA
17 DE JANEIRO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.635

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	10
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 193 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada WYSLENE OLIVEIRA DE SOUSA BRITO no cargo de Gerente de Administração e Finanças - DAS-5, na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 194 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a serem redistribuídos para a Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de janeiro de 2025:

I - KARINA RODRIGUES GOMES;

II - BRUNO TEOFILO E SILVA AZEVEDO;

III - LUIS FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA;

IV - JOÃO PEDRO BORGES DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 195 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, resolve

Art. 1º São nomeados, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado por meio do Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, para exercerem o cargo de Nível Superior Professor Educação Física - 40h/Pessoa com Deficiência, a partir de 14 de janeiro de 2025:

Classificação	Nome
1	FELIPE FERREIRA DE SANTANA AYRES;
2	LINDOMAR GOMES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 196 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor LUCAS GOMES LIMA, matrícula nº 413017841, Professor Nível I-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Sumaré, Estado de São Paulo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmasTocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 197 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado LUIZ CELESTINO DE ABREU FILHO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle

de Requerimentos Legislativos - FG, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 198 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ESTELA GALVÃO GUEDES, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, distribuídos da Tabela I do Anexo III à Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 199 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUZIA SANTOS GALVÃO SILVA no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 200 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada DEUSIVANIA MOTA DO NASCIMENTO SALAZAR no cargo de Diretor de Proteção Social para Mulheres - DAS-4, na Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 201 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado RAUL DE JESUS LIMA NETO, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, para responder pelo Fundo de Previdência Social do Município de Palmas e pelo Fundo Previdenciário Capitalizado, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 202 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado RAFAEL LEANDRO DE MENDONÇA no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 203- NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 1º É nomeada KADJA MYRNA ALVES GONÇALVES MONTURIL no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 204 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado EDUARDO MOREIRA BARBOSA no cargo de Gerente de Execução Contratual - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 205 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada GILLIAN CRISTINA BARBOSA no cargo de Assessor Especial de Planejamento Estratégico em Saúde - DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 206 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOÃO PEDRO ALMEIDA ARAÚJO no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 207 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUIZA PRADO DE AGUIAR REZENDE no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 208 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado WEILLER MARCOS DE CASTRO no cargo de Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços - DAS-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 209 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado WESLEY BARBOSA DE ABREU no cargo de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 210 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada TAINARA SARAIVA DE MORAES no cargo de Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital - DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 211 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado JÚLIO CESAR ALEXANDRE, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 212 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada, interinamente, CECÍLIA BERNARDES DA COSTA para exercer a função de Diretor no Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 213.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato nº 138-NM, de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.631, de 13 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - Assessor Técnico - DAS-5:

- a) ALLINY MAYARA DA SILVA;
- b) RÔMULLO FILÁLLEPE ALVES;
- c) EDUARDO ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO;

II - Assistente de Gabinete - DAS-7:

- a) EMANUELA MILHOMEM DE SOUSA;
- b) LETICIA GONÇALVES DA SILVA;
- c) GEOVANA BORGES SOARES. (NR)”

Art. 2º São redistribuídos do Instituto de Previdência Social para Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a fim de voltarem ao cômputo geral previsto na Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, os cargos a seguir:

I - 5 (cinco) de Assessor Técnico - DAS-5;

II - 3 (três) de Assistente de Gabinete - DAS-7.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2025.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 65, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 64-NM, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.628, de 8 de janeiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: ANTÔNIO LUIZ CARDOSO BRITO; leia-se: ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 125-CSS, de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.631, de 13 de janeiro de 2025, que cedeu Soraia Barros Moreno para o Poder Executivo do Município de Pium, Estado do Tocantins, quanto à carga horária, onde se lê: Analista em Saúde: Odontólogo-40h; leia-se: Analista em Saúde: Odontólogo-20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelos interessados no Documento e-Palmas nº 00000.9.012377/2025,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas:

I - ANA ELIZA APARECIDA DA SILVA, Motorista de Transporte Coletivo-40h, matrícula nº 413064184, a partir de 14 de janeiro de 2025;

II - ODENILSON DOS SANTOS, Chefe de Garagem-40h, matrícula nº 413062858, a partir de 2 de janeiro de 2025;

III - ALMIR RODRIGUES SILVA, Motorista de Transporte Coletivo-40h, matrícula nº 413066231, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Documento e-Palmas nº 00000.9.012619/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora YARA BEATRIZ GOMES MARINHO, matrícula nº 413052506, do cargo de Assistente Administrativo de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 69, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 163-NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.633, de 15 de janeiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: THIAGO CHAVES DOS SANTOS; leia-se: KEILA FONTES SILVA MEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 70, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 180-NM, de 16 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.634, de 16

de janeiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: JOSÉ ORLANDO BEZERRA; leia-se: JOSÉ ORLANDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 71, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes quanto às datas, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme específica:

I - no Ato nº 184-NM, de 16 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.634, de 16 de janeiro de 2025, onde se lê: a partir de 17 de janeiro de 2025; leia-se: a partir de 2 de janeiro de 2025.

II - no Ato nº 186-NM, de 16 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.634, de 16 de janeiro de 2025, onde se lê: a partir de 17 de janeiro de 2025; leia-se: a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 72, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora FABIANA APARECIDA GOMES, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização redistribuídos para o Instituto de Previdência Social de Palmas, a partir de 20 de janeiro de 2025:

PEDRO HENRIQUE CAMPOS AGUIAR;
JOÃO PEDRO ALMEIDA DE ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 013/GAB/SECAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

Considerando, o plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006; observando sua redação vigente para cada período;

Considerando as atribuições da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão - CAEP, nomeados através da Portaria nº 325-GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, este previsto no inciso VIII, do Art. 24, da Lei nº 1.441/2006, corroborando a necessidade de revisão e correção do enquadramento funcional, conforme Despacho n.º 092/2024-CAEP/DGP/SEPLAD, constante no Processo Administrativo n.º 0.079594/2024;

Considerando ainda a ciência da servidora em 08/01/2025, acostada aos autos citado acima;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) SIMONE FONTENELLE DA SILVA, matrícula nº 305911, ocupante do cargo de Pedagogo:

I - PORTARIA Nº 208, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial n.º 951, de 17 de fevereiro de 2014;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
a partir de 03/02/2014	a partir de 11/02/2014.

Art. 2º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) SIMONE FONTENELLE DA SILVA, matrícula nº 305911, ocupante do cargo de Pedagogo:

I - PORTARIA Nº 60-GAB, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.431, de 28 de janeiro de 2016;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
a partir de 12/09/2015	a partir de 11/02/2015

II - PORTARIA Nº 201/GAB/SEPLAD, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.266, de 19 de junho de 2019 e republicada no Diário Oficial n.º 2.268, de 24 de junho de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
a partir de 12/09/2016	a partir de 11/02/2016

III - PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLAD, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.311, de 22 de agosto de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
a partir de 12/09/2017	a partir de 11/02/2017

IV - PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
a partir de 12/09/2018	a partir de 11/02/2018

V - PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
a partir de 12/09/2019	a partir de 11/02/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 08 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

PORTARIA Nº 014/GAB/SECAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

Considerando a Lei n.º 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3.124, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação n.º 025/2019 com seu Primeiro e Segundo Termo Aditivo, assim como o Termo de Acordo de Cooperação n.º 030/2024, firmados entre o Ministério Público do Tocantins, Procuradoria Geral de Justiça, e o Município de Palmas, assinados em 11/10/2019, 05/12/2022, 11/10/2024 e 25/10/2024, publicados em 24/10/2019 e 31/01/2023, no Diário Oficial do Ministério Público n.º 865 e n.º 1618; e em 19/12/2024 no Diário Oficial do Município n.º 3615, respectivamente;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.083698/2024, e ainda a ciência da servidora em 08/01/2025, acostada aos autos citado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
313931	IRADIAN PEREIRA DE OLIVEIRA MORAIS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	I	B	26/09/2009
			I	D	26/09/2011
			I	E	26/09/2012
			I	F	26/09/2013
			I	G	26/09/2014
			I	H	26/09/2015
			II	A	26/09/2016
			II	B	26/09/2017
			II	C	26/09/2018
			II	D	26/09/2019
			II	E	26/09/2020
			II	F	26/09/2021
			II	G	26/09/2022
			II	H	26/09/2023
III	A	26/09/2024			

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) IRADIAN PEREIRA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 313931, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno:

I - PORTARIA Nº 578/GAB/SEPLAD, de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.330, de 27 de outubro de 2023;

II - PORTARIA Nº 715/GAB/SEPLAD, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.580, de 29 de outubro de 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 08 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

PORTARIA Nº 015/GAB/SECAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura

Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

Considerando o Processo Judicial nº 0045202-94.2024.8.27.2729 e a Ação Civil Coletiva n.º 5005209-81.2009.827.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.074592/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(a) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
298051	LORENA LEANDRO BARREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	I	B	13/08/2009
			J	C	13/08/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 13 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

**PORTARIA Nº 20/GAB/SECAD,
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DOMP Nº 3124, DE 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 52/2023, que celebram o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.082564/2024, de 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho e conclusão do Estágio Probatório de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovado nas Avaliações Especiais de Desempenho-Estágio Probatório, devidamente assinadas.

1ª ETAPA						
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE:
01	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES	14/01/2004	PROFESSOR - II 40 HORAS	94,6	14/07/2004
2ª ETAPA						
02	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES	14/01/2004	PROFESSOR - II 40 HORAS	88,6	15/01/2005
3ª ETAPA						
03	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES	14/01/2004	PROFESSOR - II 40 HORAS	88,6	16/07/2005
4ª ETAPA						
04	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES	14/01/2004	PROFESSOR - II 40 HORAS	94,6	17/01/2006
5ª ETAPA						
05	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES	14/01/2004	PROFESSOR - II 40 HORAS	94,6	18/07/2006
6ª ETAPA						
06	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES	14/01/2004	PROFESSOR - II 40 HORAS	94,6	14/01/2007
07	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES	14/01/2004	PROFESSOR - II 40 HORAS		Conclusão do Estágio Probatório 14/01/2007

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas que homologou os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho e conclusão do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LEDA NIZE FONSECA AIRES, matrícula nº 260511, ocupante do cargo Professor II 40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

I - PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 400, DE 1º DE ABRIL DE 2014, PUBLICADA NO DOMP Nº 981, DE 03 DE ABRIL DE 2014;

II - PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 401, DE 1º DE ABRIL DE 2014, PUBLICADA NO DOMP Nº 981, DE 03 DE ABRIL DE 2014;

III - PORTARIA Nº 1032/SRH/SEPLAG, DE 19 DE AGOSTO DE 2014, PUBLICADA NO DOMP Nº 1077, DE 22 DE AGOSTO DE 2014;

IV - PORTARIA Nº 578/GAB/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2015, PUBLICADA NO DOMP Nº 1247, DE 30 DE ABRIL DE 2015;

V - PORTARIA Nº 1127/GAB/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2015, PUBLICADA NO DOMP Nº 1339, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015;

VI - PORTARIA Nº 1486/GAB/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015, PUBLICADA NO DOMP Nº 1396, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 13 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

**PORTARIA Nº 025/GAB/SECAD,
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025;

Considerando, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU do Município de Palmas, de acordo com os termos dos Art. 12 ao 20, e Art. 44 ao 48 da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011; observando sua redação vigente para cada período;

Considerando as atribuições da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão - CAEP, nomeados através da Portaria nº 549-GAB/SEPLAD, de 18 de outubro de 2022, publicada no DOM nº 3.089, de 26 de outubro de 2022, este previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei nº 1.441/2006, corroborando a necessidade de revisão e correção do enquadramento funcional, conforme Despacho n.º 010/2024-CAEP/DGP/SEPLAD, constante no Processo Administrativo n.º 0.021537/2024;

Considerando a ciência do servidor em 13/01/2025, acostada aos autos citado acima;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU do município de Palmas, de acordo com os termos dos Art. 12 ao 20, da Lei n.º 1.837, de 29 de dezembro de 2011, segundo classe, referência e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
153691	ROGER ANDRIGO BUSO RODRIGUES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	II	I	01/01/2016
			II	J	01/01/2018
			II	K	01/01/2020
			II	L	01/01/2022
			II	M	01/01/2024

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, nas portarias abaixo descritas nas partes que concedeu Progressão por Tempo de Serviço (Horizontal) ao(a) servidor(a) ROGER ANDRIGO BUSO RODRIGUES, matrícula nº 153691, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Posturas e Serviços:

I. PORTARIA N.º 403/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019;

II. PORTARIA N.º 254/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.563, de 27 de agosto de 2020;

III. PORTARIA N.º 66/GAB/SEPLAD, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.927, de 23 de fevereiro de 2022;

IV. PORTARIA N.º 069/GAB/SEPLAD, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.415, de 01 de março de 2024;

Art. 3º RETIFICAR, na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão por Capacitação ao servidor ROGER ANDRIGO BUSO RODRIGUES, matrícula nº 153691, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Posturas e Serviços:

I - PORTARIA Nº 216/GAB/SEPLAD, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.453, de 29 de abril de 2024;

onde se lê, "Nível III Referência L, a partir de 26/03/2024", leia-se, "Nível III Referência M, a partir de 26/03/2024"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 13 de janeiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Tel. (0xx63) 3212.7053 - Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos - 2ª Sessão de Julgamento.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
LUZILENE DE JESUS RIBEIRO PEREIRA	Auto de Infração: 1692. Processo: 2022002281.	Infração de Posturas	20/01/2025	15:30h
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.	Auto de Infração: 22 C 03865. Processos: 2024017029.	Infração de Posturas	20/01/2025	15:40h
VALDECY BISPO DE SOUZA.	Auto de Infração: 22 C 11239. Processos: 2024016267.	Infração de Posturas	20/01/2025	15:50h
CELINA PIRES ROCHA.	Auto de Infração: 22 C 11238. Processos: 2024016269.	Infração de Posturas	20/01/2025	16:00h
CLAUDIONOR MARTINS COSTA.	Auto de Infração: 22 C 11235. Processos: 2024016275.	Infração de Posturas	20/01/2025	16:10h

Palmas, 15 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Tel. (0xx63) 3212.7053 - Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos - 1ª Sessão de Julgamento.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JOSÉ PIMENTEL DA SILVA.	Auto de Infração: 22 B 007476. Processo: 2022042664.	Infração de Posturas	21/01/2025	14:30h
IVO SOBRINHO DE PAIVA.	Autos de Infração: 22 C 00420 e 22 C 00421. Processos: 2023051256 e 2023051248.	Infração de Posturas	21/01/2025	14:40h
VILMARI COELHO DE MELO DOS SANTOS.	Auto de Infração: 22 C 05287. Processo: 2023035723.	Infração de Posturas	21/01/2025	14:50h
MANOEL MARCIANO FERREIRA.	Auto de Infração: 000793. Processo: 2020017554.	Infração de Posturas	21/01/2025	15:00h

Palmas, 16 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário-Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo

relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Tel. (0xx63) 3212.7053 - Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos - 2ª Sessão de Julgamento.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
RUBENALDO MAIA DA SILVA.	Auto de Infração: 22 C 06913. Processo: 2023059066.	Infração de Posturas	21/01/2025	15:30h
WILSON EDGAR WACHTER.	Auto de Infração: 22 B 001838. Processos: 2022043054.	Infração de Posturas	21/01/2025	15:40h
FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Auto de Infração: 22 C 09380. Processos: 2023070891.	Infração de Posturas	21/01/2025	15:50h
JOÃO BOSCO BRITO DE SOUSA.	Auto de Infração: 22 C 11787. Processos: 2024016868.	Infração de Posturas	21/01/2025	16:00h
LOJAS AMERICANAS S/A.	Auto de Infração: 22 C 02555. Processos: 2023043491.	Infração de Posturas	21/01/2025	16:10h

Palmas, 16 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 (*)

Processo Administrativo NUP Nº: 00000.0.037704/2024
Processo: 2024025979

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de Preço visando a futura aquisição de medicamentos, com vistas ao cumprimento de decisões judiciais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 048/2024, sucedido em 10 de dezembro de 2024 às 14h.

VALOR UNITARIO: R\$ R\$12.051,17 (doze mil e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

Data da assinatura da Ata: 14 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Federais nº 10.024/2019 e 11.462/2023 e Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND	MARCA	VLR/UNIT	VLRTOTAL
8	ALPRAZOLAM 2MG	1.410 CPR	EMS	R\$ 0,20	R\$282,00
10	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	960 CPR	EMS	R\$0,50	R\$480,00
12	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO	7020 CPR	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 1.404,00
26	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	960 CPR	TEUTO	R\$ 0,67	R\$ 643,20
31	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	480 CPR	ZYDUS	R\$ 0,25	R\$ 120,00
58	GABAPENTINA 300 MG CÁPSULAS	2.820 CPS	PRATI	R\$ 0,54	R\$ 1.522,80
61	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	480 CPR	ZYDUS	R\$ 0,54	R\$ 259,20
62	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	480 CPR	ZYDUS	R\$ 0,27	R\$ 129,60
63	HEMITARTARATO ZOLPIDEM 10MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	480 CPR	ZYDUS	R\$ 0,20	R\$ 96,00
67	INDAPAMIDA 1,5MG COMPRIMIDO	480 CPR	EUROFARMA	R\$ 0,42	R\$ 201,60
69	LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO - FRASCO 20 ML*	47 FRS	CRISTALLA	R\$ 14,79	R\$ 695,13
80	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	960 CPR	CIMED	R\$ 0,23	R\$ 220,80
81	OXCARBAPENZINA 300 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	1.410 CPR	RANBAXY	R\$ 1,19	R\$ 1.677,90
87	PREGABALINA 150 MG CÁPSULAS	1.890 CPS	MEDOUIMICA	R\$ 0,78	R\$ 1.474,20
96	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	960 CPR	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 163,20
97	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	480 CPR	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 120,00
102	SERTRALINA 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	960 CPR	EMS	R\$ 0,61	R\$ 585,60
104	SIMETICONA EMULSAO ORAL 75MG/ML	18 FRS	NATULAB	R\$ 1,73	R\$ 31,14
112	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	960 CPR	ZYDUS	R\$ 0,41	R\$ 393,60
114	V ALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML (TIPO DEPAKENE)	140 FRS	PRATI	R\$ 11,08	R\$ 1.551,20
VALOR TOTAL:					R\$12.051,17

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2025.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no Diário Oficial do Município de Palmas Edição de Nº 3.632, do dia 14 de janeiro de 2025, página 4, com incorreção no original.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR

PORTARIA GAB/SEASI Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS INTERIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, combinado com a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, e com o ATO Nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 19 (dezenove) dias de férias a servidora Ana Marcia Ribeiro Soares, Cargo Administrador, matrícula nº 413019465, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Interior, para o período de 20/01/2025 a 07/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 e 2022/2023, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 25, de 10 de Dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.608 de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS INTERIOR, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços do Interior.

PORTARIA/GAB/SEASI Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Designa responsáveis pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2025, ATO Nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2024, e em conformidade as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 03/2024, de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAZARO ANTONIO DE AMORIM, matrícula 41501, e a servidora FERNANDA DIMILLA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 413069468 como responsáveis pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio nos prazos legais das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogando a portaria nº 011/2023 de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS INTERIOR, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços do Interior.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

PORTARIA Nº. 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Contratação, pregoeiros e Chamada Pública da ACCEI- ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação, pregoeiros e compor a Comissão de Contratação e de Chamada Pública, as servidoras:

- I - Samara Dias Barbosa -mat.413012687
- II - Marcelia Barros Maracaípe -mat.138731
- III - Elismar Borges Rodrigues- mat.-413017243

§ 1º Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

- I - Andreia Alves Jorge -mat.-413023113
- II - Naura Montizuma Galvão- mat.-413013229

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis
PRESIDENTE DA ACCEI

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

PORTARIA Nº. 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI Centro de Educação INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Contratação, pregoeiros e Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação, pregoeiros e compor a Comissão de Contratação e de Chamada Pública, os servidores:

- I - Irenilda Maria Gomes-mat-413017925
- II - Lucirene Jose de Sousa-mat-413017715
- III - Leane Ribeiro Cavalcante Valadares-mat-296521

§ 1º Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I - Luciana Ribeiro de Santana - mat - 413018213

II - Josefa Martins Souza Freitas - mat - 413017527

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 15 de janeiro de 2025

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACE

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº.002 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE DA ETI EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal nº 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Contratação, pregoeiros e Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação, pregoeiros e compor a Comissão de Contratação e de Chamada Pública, os servidores:

I - Francisca Leite da Silva Miranda - Matrícula nº 413009411

II - Maria da Cruz Lobo Fernandes - Matrícula nº 413013150

III - Manoel Maciel Costa Júnior - Matrícula nº 413000916

§ 1º Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I - Maria Sandra Pereira Nascimento - Matrícula nº 413010837

II - Gracy Mota Reis - Matrícula nº 310421

III - Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes - Matrícula nº 413014686

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2025.

Juliana de Queiroz Silva
PRESIDENTE DA ACE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 15/2023

PROCESSO NUP nº 00000.0.077398/2024

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Prestação de serviços especializados em: tem por objeto a prestação de serviços em exames de Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia doppler colorido de vasos, Ultrassonografia doppler colorido de vasos Membros Superiores, Inferiores (D/E), de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS, derivados do NUP nº 00000.0.077398/2024.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 15/2023, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/12/2024 a 28/12/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993; O valor mensal da contratação é de R\$ 240.707,895 (duzentos e quarenta mil e setecentos e sete reais e noventa centavos) perfazendo o valor anual de R\$ R\$ 2.888.494,74 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, e setenta e quatro centavos); O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde - representada neste ato pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, residente nesta capital e Contratada a Empresa HOSPITAL MEDICAL CENTER S.A, já qualificada no contrato originário.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e conforme o ATO nº 73 - DSG, de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Sara Cristina Fernandes Cunha, CPF nº XXX.872.491-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional II, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Presidente Interina da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO nº 73 - DSG

PORTARIA FESP Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e conforme o ATO nº 73 - DSG, de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Eloisa Cristina Fernandes Cunha, CPF nº XXX.872.291-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional II, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Presidente Interina da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO nº 73 - DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 003/2025.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413048344	JULIANA SANTOS SIMOES	15/01/2025

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Presidenta Interina da Fundação Escola de Saúde Pública
Ato nº 73 - DSG

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL****ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, localizada na quadra ACNE 1 (104 Norte), rua NE-01, CJ-1, lote 10, edifício Pérola, térreo, realizou-se a segunda reunião da Junta de Impugnação Fiscal (JIF) do ano. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Robinson Nicolau Riker Demetrio (Presidente), Kaline Sousa Silva (1º membro titular), Marcos Vinício Cardoso (2º membro titular). Iniciada a reunião, foram colocados em pauta alguns dos processos em análise sob a relatoria do 1º membro titular. Os processos relatados por Kaline Sousa Silva foram julgados na sequência, cujas resoluções serão detalhadas a seguir: 1) Processo nº 006071/2024, Auto de Infração nº 00059/2023: homologado com valor minorado. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto da relatora; 2) Processo nº 013138/2023, Auto de Infração nº 00870/2023: homologado no valor original. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto da relatora; 3) Processo nº 013116/2023, Auto de Infração nº 00868/2023: julgado improcedente e determinada a lavratura de novo auto de infração. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto da relatora; 4) Processo nº 009127/2024, Auto de Infração nº 00062/2023: homologado com valor minorado. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto da relatora; 5) Processo nº 009023/2024, Auto de Infração nº 00061/2023: declarado nulo e determinado arquivamento. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto da relatora. Por fim, o Presidente da JIF declarou encerrada a reunião às dezesseis horas. Eu, Elias Pontes Ferreira Sobrinho, lavro a presente ata que, após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros, será assinada por todos.

